

1 **Secretaria de Estado da Família e** Desenvolvimento Social
2 **Secretaria Executiva dos Conselhos**
3 **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 5º Andar Bloco 'C'**
4 **Palácio das Araucárias**
5 **CEP 80530-915**
6 **Curitiba - Paraná**
7



9 **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
10 **ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA CEDCA/PR – 20/06/2013**

11
12 Aos vinte dias do mês de junho do ano de 2013, às 13:30 horas em primeira convocação no
13 auditório do 7º andar da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.
14 Palácio das Araucárias, situada à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – Centro Cívico, em
15 Curitiba-PR, procedeu-se a primeira chamada dos Conselheiros que integram o **Conselho**
16 **Estadual dos Direitos das Criança e Adolescente – CEDCA/PR**, convocados para essa
17 **Assembleia Extraordinária**, com o objetivo de analisar os **234 projetos do Crescer em**
18 **Família – Deliberação nº 22/2013**. Através de auto apresentação, a **Presidente**
19 **Conselheira Márcia Tavares dos Santos** computou as seguintes presenças:- Conselheiros
20 Marli Mussulini (SETS), Luciano (SEEC), Jocélia (Casa Civil), Márcia (SESP), Tatiana (SESA),
21 Lia Burigo (SEED), Miliane (Associação Fraternidade e Aliança), Rejane (DORCAS-Toledo),
22 Renann (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu), Débora (ABEC-Marista), Patrick (Encontro com
23 Deus), Alessandra (SETU) – **Total – 12 Conselheiros – Sem quórum. • 2ª Convocação às**
24 **14:00 horas. Presenças:** Conselheiros Jacqueline (Secretaria de Esporte), Marli (SETS),
25 Jocélia (Casa Civil), Tatiana (SESA), Luciano (SEEC), Alessandra (SETU), José Carlos Aliaga
26 (SEPL), Lia Burigo (SEED), Édina (AMPIJ), Márcia (SESP), Janaína (Lar Dona Vera), Ana Paula
27 (Hospital Pequeno Príncipe), Miliane (Associação Fraternidade Aliança), Rejane (DORCAS –
28 Toledo), Renann (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu), Débora (ABEC-Marista), Patrick (Encontro
29 com Deus), Alexandra (EPESMEL). **Total 18 Conselheiros. • Assinaturas constantes na**
30 **listagem de presença:- • Conselheiros da Sociedade Civil:-** Débora Cristina do Reis Costa
31 (ABEC), Janaína Fátima Rodrigues (Associação Caminho da Vida – Lar Dona Vera), Édina Maria
32 de Paula (Associação dos Magistrados e Promotores de Justiça da Infância, Juventude e Família
33 Paranaense), Ana Paula Baena (Associação Hospitalar de Proteção à Infância – Dr. Rau
34 Carneiro), Miliane Melissa Matos Vergassa (Associação Fraternidade Aliança), Rejane Marlene
35 Neumann (Centro Comunitário e Social Dorcas da Comunidade Luterana), Alexandra
36 (EPESMEL), Patrick James Reason (Associação Beneficente Encontro com Deus), Renann
37 Ferreira (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu). **•Conselheiros Governamentais:** Jocélia Soares
38 (Casa Civil), Jacqueline Alberge Ribas (SEES), Ana Cláudia Ferigotti (SETI), Marli Aparecida
39 Mussulini (SETS), Marcela Evangelista (SEDS), Luciano Kampf (SEEC), Lia Burigo (SEED),
40 Tatiana Gomara Neves (SESA), Márcia Tavares dos Santos e Elvis Felipe Teixeira (SESP), José
41 Carlos Aliaga (SEPL), Alessandra G.R.P. Xavier (SETU). A proposta da Conselheira Presidente
42 foi dirigida aos Conselheiros, no sentido de agrupados 2 a 2 paritariamente, procederem a
43 análise dos processos que posteriormente retornarão ao plenário. Já a **Conselheira Janaína**
44 informou que, em virtude de haver manifestações nas ruas, a Assembleia deverá ser encerrada

45 até as 17:00 horas. Colocou o **Conselheiro Patrick** que investiu-se um bom tempo na análise
46 dos critérios, assim essa próxima tarefa já terá o necessário embasamento para se ter a mesma
47 linha de pensamento. Mais uma vez a Presidente do CEDCA esclareceu que 234 processos
48 precisarão ser analisados e além disso será necessário aprovar a Deliberação, com relação aos
49 aprovados nessa 1ª fase e os critérios de divisão dos recursos. Combinou-se o retorno para às
50 16:15 horas. Pontuou também que os integrantes da Câmara do FIA chegaram atrasados, tendo
51 em vista terem adentrado no horário do almoço na análise dos seus processos. Foi
52 demonstrado pela **Conselheira Janaína** que a Comissão reuniu-se quase por dois dias
53 objetivando trabalhar com os critérios, tanto de aprovação quanto de reprovação e detalhar as
54 linhas do “plus” que contemplarão as entidades de acolhimento institucional. A 1ª fase do
55 Crescer em Família previa requisitos documentais e algumas propostas não cumpriram esse
56 item: por outro lado, outras precisam ser reconsideradas. Nesse momento, a **técnica**
57 **Consuelo (PSE/SEDS)** a título de esclarecimento ressaltou que na fase 1 do programa, de
58 acordo com a Deliberação nº 22, as entidades deveriam encaminhar os formulários preenchidos
59 de acordo com a modalidade, acompanhados de Resolução dos dois Conselhos Municipais
60 **(CMDCA e CMAS)**, com aprovação mais o registro de inscrição da entidade ou do serviço
61 municipal no CMDCA e CMAS. Igualmente outras condições foram sinalizadas: caso essas
62 entidades haviam acessado recursos do FIA no Programa Crescer em Família, discriminar
63 quais os anos bem como os termos de objetivos cumpridos de 2007 a 2010. Se forem convênios
64 após 2010, poderiam encaminhar os documentos comprobatórios do início de execução do
65 convênio e relatórios de despesas. Já para os municípios de grande porte, seria necessário um
66 ofício do Gestor Municipal, informando a composição mínima da equipe técnica responsável
67 pelo diagnóstico. Segundo a **técnica Consuelo**, do total de processos, 140 estariam com os
68 requisitos cumpridos outros possuíam documentos faltantes e foram considerados **pendentes**.
69 Sugeriu-se que primeiramente fossem apreciados os processos considerados completos, para
70 depois tomar uma posição sobre os demais. De maneira oportuna, a **Conselheira Janaína**
71 informou que nessa semana a Comissão reunida apresentou a proposta de **reprovar** os
72 projetos que não atendessem a Política da Criança. Caso a organização não tenha encaminhado
73 o termo de cumprimento do convênio ou relatórios CIT, a proposta é que até o final da fase 2
74 elas possam apresentar tais documentos, sob a orientação da SEDS. Assim, caso o plenário
75 aprovar esses critérios de desaprovação, entende-se que caso os requisitos não sejam
76 integralmente cumpridos, os projetos estarão **reprovados**. Numa complementação, a
77 **Conselheira Presidente Márcia Tavares dos Santos** realçou:- considerando que os critérios
78 propostos pela Comissão foram aprovados, ficou claro que o recurso será insuficiente sendo
79 necessário mais 3 milhões de reais. Na presente pauta desse dia, não consta o superávit, que
80 será discutido somente no dia seguinte. Questionou se será possível deixar esse indicativo, e
81 quais os procedimentos técnicos e jurídicos. Foi a vez da **Conselheira Édina** (AMPIJ) externar
82 que na Assembleia Ordinária do dia seguinte, os Conselheiros da Sociedade Civil farão uma
83 pauta relacionada ao superávit. Não haveria outra fonte remanescente de outras deliberações?
84 Algumas sugestões apareceram, como repassar do Programa Liberdade Cidadã, porém a
85 **técnica Marcela Evangelista** apontou ser necessário primeiramente saber o real valor, para
86 depois fazer o cálculo e remanejar de outras deliberações. Nesse momento, a **Conselheira**
87 **Janaína** incorporou a questão, dizendo entender a preocupação dos Conselheiros em relação

88 ao superávit. Informou que todos estiveram trabalhando na Deliberação do Crescer em Família
89 há pelo menos 6 meses, pensando em se poder ter as especificidades nesse projeto. Como fazer
90 agora uma errata nesse edital, informando que vai se trabalhar nos moldes de 2011? Vale dizer
91 que o compromisso com a sociedade já está firmado. Trata-se agora de uma questão de ajuste e
92 de algum lugar os recursos terão de sair! Avaliou a Presidente ser possível em seguida avaliar
93 os critérios objetivos e na falta dos recursos esses serão remanejados de outra ação. A tela
94 reproduziu o **Programa Crescer em Família** e a **técnica Consuelo (SEDS)** procedeu a
95 leitura, com os Conselheiros pontuando os destaques. (listagem dos processos das entidades,
96 com as suas respectivas pendências). Foi a vez do **Conselheiro Patrick** complementar que
97 realmente essa deliberação foi construída por meses. Se o desejo de todos é promover uma
98 linha de atendimento de adolescentes e deficientes, tem-se um diagnóstico. É preciso decidir as
99 linhas de financiamento do “plus”; sabe-se que não se contrata ninguém com nível técnico por
100 menos de R\$ 25.000,00 ao ano. Já outros profissionais, Assistentes Sociais, Pedagogos e
101 Psicólogos pode chegar a 40 reais mil no ano. Torna-se necessário ter uma Política que consiga
102 atender uma demanda real, ampliando e melhorando a qualidade do atendimento. Lembrou a
103 **Conselheira Janaína** que no edital do Programa Crescer em Família, pelo menos 30% do
104 recurso seja destinado à contratação de Psicólogos e Assistentes Sociais. Com o que se tem, é
105 possível contratar 2 técnicas, por isso a revisão de valores. Segundo a **técnica Consuelo**, a
106 Comissão sinalizou que após 2 anos, havia necessidade de se aumentar em 50% a valor da
107 bolsa auxílio. Houve um aparte da **Conselheira Édina (AMPIJ)**, alertando os Conselheiros que
108 as coisas estão muito soltas: é necessário que hajam critérios muito sérios, antes de se tomar
109 qualquer medida. Com propostas semelhantes, de repente o acolhimento familiar vai se
110 concretizar apenas pelo dinheiro. Falando com exclusividade, o **Conselheiro Patrick**
111 demonstrou a preocupação de todos com a institucionalização de crianças e adolescentes.
112 Enfatizou que nos últimos dois anos, tem participado de inúmeras reuniões e debates sobre
113 esse tema, além de fazer parte da Comissão específica. Sabe-se que no Brasil existe uma
114 cultura da institucionalização; o acolhimento familiar é um ponto fundamental para a
115 moldagem do caráter. Felizmente trata-se de um processo que tem toda uma legislação bem
116 como fiscalização e o Paraná registra um município que foi considerado referência nacional
117 nessa linha de ação que é **Cascavel**. Compartilhando as vivências, o **Conselheiro Patrick**
118 informou que na Europa não existem instituições de acolhimento e sim famílias acolhedoras e
119 instituições de passagem, é uma das respostas que permite trabalhar as especificidades. Na
120 verdade, o real desejo é diminuir o número de crianças em situação de acolhimento, já que o
121 familiar é muito menos arriscado do que o institucional. Fundamentado, o **Conselheiro**
122 **Patrick** afirmou não poder aceitar que uma Política Pública que se alicerça em orientações
123 técnicas, possa ser rotulada que não funciona. Para isso, tem-se o Ministério Público e os
124 Conselhos para exercerem o controle social, mostrando realmente onde não está tendo bons
125 resultados. Não se pode demonizar toda uma Política, baseando-se apenas em alguns exemplos.
126 Dando suporte, a **Conselheira Janaína, Vice-Presidente do CEDCA**, apontou que tanto ela
127 como o **Conselheiro Patrick** participam de organizações não governamentais que fazem
128 acolhimento institucional; já o acolhimento familiar é levado a efeito pelo município. Garantiu
129 que o valor indicado pelo Conselho para atendimento familiar por criança é um assunto, outro é
130 debater uma Política de enfrentamento ao acolhimento institucional no Brasil. Lembrou existir

131 uma pesquisa da UNICRUZ apontando o Paraná como o 3ª Estado em maior número na
132 modalidade de acolhimento institucional. De 2011 para 2013, teve o seu número triplicado de
133 solicitações para o acolhimento (Crescer em Família). Citou que em 2011 foram 54 Convênios
134 firmados e hoje estão contabilizados 175 convênios. Fica-se pensando o que estará
135 acontecendo no Paraná, que a prática de acolher crianças está se fortalecendo cada vez mais e
136 aqui, enquanto Conselho, parece ter sido o primeiro momento no qual se planeja discutir a
137 política de acolhimento. Por outro lado, nos municípios percebe-se que cada um operacionaliza
138 a sua maneira. Entre algumas opiniões que surgiram, o **Conselheiro Patrick** assegurou que
139 em Curitiba, atualmente o valor estipulado para a bolsa por criança é de **1 salário mínimo**. De
140 forma coerente, a **Vice-Presidente Janáina** consultou o plenário sobre a sugestão da
141 **Conselheira Débora**:- analisar primeiramente os projetos para depois ater-se aos valores –
142 haveria tempo hábil para tudo isso? Segundo a **Coordenadora Mara Ferreira**, as atenções
143 deverão estar voltadas para a habilitação pois os critérios já existem e foram estabelecidos de
144 acordo com a Deliberação nº22. Chegando a um consenso, a **Vice-Presidente Janáina**
145 concluiu que o plenário aprovou primeiramente analisar os projetos e depois retornar para o
146 debate, revendo os valores. Nesse primeiro momento, pensou-se nos critérios documentais:
147 tem ata porém não apresentaram o relatório ou até mesmo o termo de cumprimento do
148 convênio anterior. Tais documentos poderiam ser apresentados até a 2ª fase? Poderia haver um
149 processo de ajuste, porém não se fez uma consulta jurídica. - **Dra. Danielle Vieira** (Núcleo
150 Jurídico da SEDS) informou que na Deliberação os critérios fazem parte dos artigos 3º – 4º – 5º
151 e 6º. Já o art. 7º esclarece que o descumprimento dos itens anteriores conduzem à **reprovação**
152 dos pleitos. A **Vice-Presidente Janáina** considerou que esse parecer jurídico, é impossível
153 qualquer prorrogação dos prazos. Mesmo assim os Conselheiros irão trabalhar com os dois
154 grupos: processos aprovados e reprovados, todos eles necessitando da assinatura das quatro
155 pessoas responsáveis pela análise. Na sequência, os integrantes do Colegiado dividiram-se em
156 pequenos grupos paritários, constituídos de 2 Conselheiros Governamentais e 2 da Sociedade
157 Civil, para o início dos trabalhos nas salas anexas. • **Retorno** agendado para as 16:00 horas. •
158 Retomada dos trabalhos às 16:25 horas. Já no início, deu-se uma atenção especial às
159 justificativas trazidas pela Secretária Executiva **Maria Letícia Zavala Dellê**, referentes às
160 Conselheiras que representam 1º o **Instituto São José** (Nadir e suplente), a primeira devido a
161 comparecimento em audiência; a sua suplente devido a compromissos anteriormente
162 agendados. 2º – **Creche Menino Jesus (Conselheiras Marines e Fátima)** – Problemas
163 pessoais e questões de saúde) – **Aprovadas as justificativas.** • **Apresentação dos projetos**
164 **reprovados por não terem cumprido requisitos de documentação.** • **Processo nº**
165 **11.980.981-9** – Aldeia Espírita da Criança Dr. David Federmann – Ponta Grossa. • **Processo**
166 **nº12.018.928-0** – Abrigo Provisório Feminino Irmã Maria Letícia T. Chami. • **Processo**
167 **nº12.047.257-7** – Família Acolhedora de Castro. • **Processo nº12.049.271-3** – Casa Abrigo
168 Nossa Sra. De Fátima. • **Processo nº 12.047.277-1** – Abrigo Anjo da Guarda. • **Processo**
169 **nº12.049.246-2** – Casa Família Maria Porta do Céu. • **Processo nº12.049.219-5** – Casa de
170 Passagem Vale a Pena Viver. • **Processo nº12.049.220-9** – Casa de Abrigo João Paulo II. •
171 **Processo nº 12.029.444-0** – Abrigo Municipal Sagrada Família. • **Processo nº12.029.481-4**
172 – Casa Lar Sengés. • **Processo nº12.018.931-0** – Casa Abrigo Acolhendo Vidas. • **Processo**
173 **nº12.049.250-0** – Casa Abrigo Santa Helena. • **Processo nº 12.029.492-0** – Casa Abrigo de

174 Roncador. • **Processo nº 12.018.932-8** – Casa Abrigo de Terra Rica. • **Processo nº**
175 **12.049.232-2** – Associação Beneditina da Providência – Lar Mãe Maria. • **Processo nº**
176 **12.029.485-7** – Casa Lar Sagrada Família. • **Processo nº 11.980.963-0** – Centro de Abrigo
177 Municipal de Palmas. • **Processo nº 12.047.237-2** – Casa Lar de Marquinho. • **Processo nº**
178 **12.049.204-7** – Casa Lar Municipal de Pitanga. • **Processo nº 12.047.256-9** – Casa Lar de
179 Colorado. • **Processo nº 12.049.264-0** – Instituto Elos. • **Processo nº 12.047.217-8** – Casa
180 Lar de Cândido de Abreu. • **Processo nº 12.029.434-2** – Casa Lar Esperança. • **Processo nº**
181 **12.049.228-4** – Associação da Criança e do Adolescente de União da Vitória. • **Processo nº**
182 **12.049.248-9** – Aldeia Infantil SOS Brasil. • **Processo nº 11.980.982-7** – Recanto Espírita
183 Maria Dolores. • **Processo nº 12.047.279-8** – Centro de Promoção Humana Infanto Juvenil. •
184 **Processo nº 12.047.221-6** – Casa Lar de Ponta Grossa. • **Processo nº 12.029.468-7** –
185 Associação das Senhoras de Rotarianos. • **Processo nº 12.005.043-5** – Prefeitura Municipal
186 de Alto Paraná. • **Processo nº 12.029.445-8** – Abrigo Intermunicipal de São João do Ivaí. •
187 **Processo nº 12.029.443-1** – Associação de amparo à Criança e ao Adolescente. • **Processo nº**
188 **12.049.288-8** – Casa Lar Ardovílio Rosa dos Santos. • **Processo nº 12.029.480-6** – Abrigo
189 Municipal de Cerro Azul. • **Processo nº 11.980.962-2** – Abrigo Municipal de Sta. Cruz do
190 Monte Castelo. • **Processo nº 12.047.216-0** – Casa Lar de Guamiranga. • **Processo nº**
191 **12.049.241-1** – Abrigo Institucional de Cambé. • **Processo nº 12.049.247-0** – Comunidade
192 dos Pequenos Trabalhadores. • **Processo nº 12.018.863-1** – Casa Lar Dom Bosco. •
193 **Processo nº 11.980.979-7** – IEDC – Esperança Cidade dos Meninos. • **Processo nº**
194 **11.980.974-6** – Escola Profissional Piamontina Instituto. • **Processo nº 12.047.232-1** – Casa
195 Lar de Santo Antônio do Caiuá. • **Processo nº 12.049.239-0** – Casa Abrigo de Quedas do
196 Iguaçu. • **Processo nº 12.047.275-5** – Patronato Santo Antônio. Finalizando a leitura dos
197 processos reprovados, a **Vice-Presidente Conselheira Janaína** comunicou aos Conselheiros
198 da determinação recebida de que todos deverão deixar o prédio, em virtude do início das
199 manifestações populares nas ruas. Os Conselheiros foram convidados a retornarem no dia
200 seguinte, para a realização da Assembleia Ordinária do CEDCA. **Encerramento:** Foi
201 agradecida a presença dos Conselheiros e demais convidados, encerrando a Assembleia
202 Extraordinária. A presente ata foi gravada e redigida por Regina Amasiles Rodrigues Costa
203 (SEDS), e digitada por Ana Paula Cordeiro Casagrande, sendo a Secretária Executiva Maria
204 Letícia Zavala Dellê.